

Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

PARTICIPANTES			
NOME	INSTITUIÇÃO / ÁREA	TELEFONE	E-MAIL
Elisandra da Silva Alves	Assessora DG - 1ª Secretária do Colegiado		
Gabriel Granzotto Madruga	Docente – 2º titular		
Jacqueline Pereira Vistuba	TAE – 1º suplente		
Jesiane de Oliveira Straubel	Discente – 1º titular		
Kathilce Martins Amorin	Chefe do DAM – membro nato		
Rita de Cassia Timmermann Branco	TAE – 2º titular		
Rosane Schenkel De Aquino	Docente – 2º suplente		
Silmar Primieri	Chefe do DEPE – membro nato		
Vilson Heck Junior	Diretor-Geral – membro nato		

Definições

O Diretor-Geral (membro nato) e presidente do Colegiado, Prof. Vilson Heck Junior iniciou a reunião com a leitura dos itens de pauta e disponibilizou o link para documento compartilhado caso fosse necessário realizar votação.

Na sequência, o Prof. Vilson deu início a apreciação do primeiro ao quarto pontos de pauta.

- **Primeiro ponto de pauta** – Apreciação da Resolução Ad Referendum CCL Nº 08, DE 27 DE ABRIL DE 2020;
- **Segundo ponto de pauta** – Apreciação da Resolução Ad Referendum CCL Nº 11, DE 06 DE MAIO DE 2020;
- **Terceiro ponto de pauta** – Apreciação da Resolução Ad Referendum CCL Nº 12, DE 12 DE MAIO DE 2020;
- **Quarto ponto de pauta** – Apreciação da Resolução Ad Referendum CCL Nº 13, DE 15 DE MAIO DE 2020;

O presidente do Colegiado, Prof. Vilson Heck Junior realizou a apresentação do teor das resoluções ad referendum e justificou a emissão das mesmas.

O Prof. Gabriel Granzotto Madruga sugeriu que a direção verificasse se há a necessidade de alteração do formulário preenchido pela servidora Thais em virtude da carga horária descrita pela servidora ser maior que 40 horas semanais.

As resoluções ad referendum foram homologadas.

- **Quinto ponto de pauta** – Homologação da eleição dos membros docentes, técnicos administrativos e discentes do Colegiado do Câmpus Lages;

O presidente do Colegiado, Prof. Vilson Heck Junior realizou a apresentação do resultado da eleição dos membros docentes, técnicos administrativos e discentes do Colegiado do Câmpus Lages, conforme segue:

Segmento Docente (49 votantes):

Rita de Cassia Freitas Santos - 16 votos - 1º titular;
Gabriel Granzotto Madruga - 15 votos - 2º titular;
Marisa Santos Sanson - 8 votos - 1º suplente;
Carolina Berger - 6 votos - 2º suplente;
Ricardo Teran Muhl - 4 votos - não se elegeu.

TAE (34 votantes):

Priscilla Felix Schneider - 14 votos - 1º titular;
Elisa Freitas Schemes - 11 votos - 2º titular;
Delcio Vieira Neto - 7 votos - 1º suplente;
Gustavo Henrique Marquardt - 2 votos - 2º suplente.

Discente (32 votantes):

Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

Kauana Freitas - 14 votos - 1º titular;
Thainara Cabral - 8 votos - 2º titular;
Silmara Muniz - 6 votos - 1º suplente;
Alexandre Cordova - 4 votos - 2º suplente.

O Colegiado decidiu unanimemente pela homologação da eleição dos membros docentes, técnicos administrativos e discentes do Colegiado do Câmpus Lages, ficando a posse dos novos membros para a reunião extraordinária de 23 de junho de 2020.

- Sexto ponto de pauta – Homologação membros externos do Colegiado do Câmpus Lages;

O presidente do Colegiado, Prof. Vilson Heck Junior citou que a instituição CAV/UEDESC encaminhou o nome dos representantes titular e suplente para o Colegiado, sendo eles: Prof. Clóvis Eliseu Gewehr e Prof. André Thaler Neto, respectivamente. O Colegiado decidiu pela homologação dos membros externos da instituição CAV-UEDESC e a posse deles será realizada na próxima reunião ordinária do Colegiado agendada para o dia 23 de junho de 2020. Informou que a instituição ÓRION ainda não enviou os nomes dos representantes e que a secretária do Colegiado continuará tentando fazer contato para verificar a indicação, de forma que na próxima reunião teremos homologação e posse dos representantes externos indicados pelo ÓRION, ou caso não haja manifestação, este item retornará como ponto de pauta para discussão.

- Sétimo ponto de pauta – Proposta de Resolução que revoga a Resolução CCL Nº 33 de 09 de novembro de 2016 e apresenta Orientação Complementar à Resolução Nº 011/2019/CDP para o Câmpus Lages;

O presidente do Colegiado, Prof. Vilson Heck Junior comentou as principais finalidades da proposta de resolução, sendo: revogar a Resolução CCL Nº 33/2016, definir um fluxo único, ou seja protocolar o processo na CGP, utilizar a Resolução Nº 11/2019/CDP como base para todo e qualquer pedido de afastamento para fins de licença capacitação, a exigência de um parecer da chefia imediata, considerando a concordância dos demais envolvidos com o afastamento e o Colegiado avalia somente eventuais recursos.

A Prof Rosane Schenkel De Aquino perguntou se o fluxo seguirá conforme o fluxo estabelecido em Resolução do CDP e o Prof. Vilson afirmou que sim, e que a proposta é uniformizar o processo.

Jacqueline Pereira Vistuba questionou se o próprio servidor será responsável por colher as assinaturas e o Prof. Vilson explicou que será de responsabilidade da chefia imediata essa parte, que poderá ser através de uma ata de reunião assinada pelos servidores envolvidos e chefia ou a concordância através de e-mails resposta.

O Colegiado decidiu pela aprovação da resolução proposta e a mesma seguirá para emissão e divulgação.

- Oitavo ponto de pauta – Informações e Continuidade das Atividades não Presenciais no Ensino do Câmpus Lages (link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/13CbM0h8KQ_qhD3-U9p59ubtdHo2FFVbF9PqtH_806bc/edit?usp=sharing);

O presidente do Colegiado, Prof. Vilson Heck Junior passou a palavra ao Prof. Silmar Primieri, Chefe do DEPE para apresentação do ponto de pauta.

O Prof. Silmar realizou a apresentação dos dados constantes na planilha encaminhada aos membros do Colegiado quando da convocação. Explicou que a planilha contém as informações referente ao andamento de atividades não presenciais nos cursos técnicos e superiores do Câmpus Lages, solicitou que qualquer alteração deve ser comunicada à Chefia e Assessoria do DEPE, ressaltou que até o dia 30 de junho de 2020 estão autorizadas pelo Conselho Superior do IFSC a realização das ANP'S nos Câmpus, e apresentou a proposta de realização de uma parada pedagógica no Câmpus que vem sendo pensada pela Comissão de Ensino. Na sequência propôs a deliberação pelo Colegiado das duas questões que seguem:

Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

- 1) Aprovação da continuidade das ANP's no Câmpus Lages, sendo que a eventual suspensão de turmas e cursos será de responsabilidade das coordenações de cursos em conjunto com os professores?
- 2) O Colegiado aprova a parada pedagógica do Câmpus Lages nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2020?

O Prof. Silmar devolveu a palavra ao presidente do Colegiado, Prof. Vilson que questionou o grupo sobre a pergunta de número 1, sendo que o grupo foi favorável unanimemente a continuidade das ANP's no Câmpus Lages.

Em relação a pergunta de número 2 o Prof. Gabriel Granzotto Madruga demonstrou preocupação de que a parada pedagógica possa levar a mais evasão dos alunos e o Prof. Silmar disse que a Comissão de Ensino entende que a parada de uma semana seria uma espécie de descanso para os estudantes e ressaltou que na sua visão o próprio fato da pandemia é o que tem levado a evasão.

O Prof. Silmar compartilhou os dados parciais do formulário enviado pela Comissão de Ensino sobre a realização da parada pedagógica entre os dias 08 e 10 de junho, sendo que a maioria que respondeu foi favorável a realização da parada pedagógica na data citada.

A Prof. Rosane Schenkel De Aquino informou que também assim como o Prof. Silmar é membro da Comissão de Ensino e explicou que a ideia da parada pedagógica é reforçar o que está sendo feito durante a pandemia, sendo que uns docentes podem ajudar os outros e assim os alunos podem ter um descanso ou tempo para organizar todas as atividades que estiverem pendentes e ressaltou que a maneira como essa parada será divulgada é muito importante, pois os docentes estarão em capacitação e os estudantes terão um tempo para colocar em ordem as suas atividades.

O Prof. Silmar informou que na próxima segunda-feira a Comissão de Ensino se reunirá para discutir com maiores detalhes a realização da Parada Pedagógica.

O Colegiado foi favorável a realização da Parada Pedagógica nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2020.

- Nono ponto de pauta – Informes.

O presidente do Colegiado, Prof. Vilson Heck Junior informou que em até 30 dias já poderá ser realizada a emissão de certificados digitais para cursos de qualificação profissional, comentou a retomada no processo de contratação de substitutos e explicou que o ingresso 2020/2 permanece suspenso. Informou que foi publicada a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 81 de 22 de maio de 2020, que orienta para a continuidade de processos de solicitação de empenho, recebimento, conferência e ateste de compras no Câmpus Lages e explicou que temos o prazo até final de junho para encaminharmos o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2021 do Câmpus Lages, sendo que quem quiser se afastar para realização de Cursos de Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Licença Capacitação ou Capacitação qualquer, precisa preencher o formulário encaminhado pela direção-geral.

O Prof. Silmar questionou sobre a participação em eventos e sobre o edital de capacitação e a princípio todo e qualquer afastamento relacionado a capacitação tem que constar no PDP ou a pessoa não poderá se afastar.

O Prof. Vilson ressaltou que no Plano Anual de Trabalho - PAT tem recurso previsto para capacitação. Informou que a reitoria do IFSC está iniciando o processo de elaboração do PAT - 2021 e que infelizmente o processo consistirá em trabalhar com muitas incertezas tanto quanto a questão de orçamento que o Câmpus poderá receber quanto aos possíveis contingenciamentos



Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

Às 15h24 a reunião foi encerrada.

Próxima reunião ordinária:

Data: 23/06/2020

Hora:

Local:
